

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 012, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Anula o reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, em relação ao servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, identificado no anexo desta resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §§ 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Considerando o disposto no Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a Resolução SEPLAG N.º 7692, publicada em 11 de setembro de 2010 acerca do reposicionamento de que trata o Decreto n.º 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere ao servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político Institucionais do Poder Executivo, identificado no anexo desta resolução, haja vista não fazer jus ao reposicionamento regulamentado pelo mencionado Decreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2011.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO

(a que se refere o artigo 1º desta resolução)

Nº ADMISSÃO	MASP	SERVIDOR
01	0358587-4	JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO